

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.064, DE 16 DE ABRIL DE 2010

[Nota Técnica nº 021/2010–SRC/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003242/03-01 e na Nota Técnica nº 021/2010-SRC/ANEEL, de 15 de abril de 2010, resolve: I – aprovar o Plano de Universalização da Empresa Elétrica Bragantina S/A – BRAGANTINA, referente ao período 2009-2010, de que trata a Resolução Normativa nº [175](#), de 28 de novembro de 2005, atualizada pela Resolução Normativa nº [365](#), de 19 de maio de 2009; II – informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.04.2010, seção 1, p. 119, v. 147, n. 73.



(Fls. 2 da Nota Técnica nº XXX/2010-SRC/ANEEL, de XX/XX/2010)